PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0752/2023.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **GIOVANA DALL BELLO**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE**, portadora da matrícula 9660, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2021 a 16 de novembro de 2022, a partir de 24 de maio de 2023 a 22 de junho de 2023, devendo retornar ao trabalho em 23 de junho de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3244 /2023
Data da Publ. 23/05/2023
Data Saída 23/06/2023
Resp. pela Publ.
Nome: Jaqueline B.